EMENDA À DESPESA Nº 020/2021

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022

INCLUSÃO

APROVADO
Em 06 / 12 / 2021
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Vereador
VALMIR SANTIAGO

Órgão

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	365	0033

Projeto e Atividade
2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)

Elemento da Despesa
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor
10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	361	0013

Projeto e Atividade
2026 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Valor
10.000,00

Justificativa

A meta principal está voltada para a formação da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estreitar os laços entre a escola e a família, questão esta

Autenticar documento em http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003900390030003400520031003100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022, com destinação exclusiva a CUSTEIO para CEMEI CRECHE RITA PERDIGÃO, através da Secretaria Municipal de Educação.

Autenticar documento em http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.